



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 10/2022 DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 52.050.911/0001-27, com sede na Avenida Nelson Spielmann, nº 631, Centro, Marília/SP, CEP 17.509-001, representada por VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI, administradora hospitalar, portadora do RG de nº 6.976.165-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 161.784.748-81, residente e domiciliada na Rua Tabajara, nº 244, Bairro Salgado Filho, Marília/SP, CEP 17.502-610;

Os CONTRATANTES considerando haver interesse recíproco têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº 10/2022**, firmado em 09/03/2022, referente à **PROCESSO Nº. 2932/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 06/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Repasse, em uma única parcela, de recursos referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, bem como relativo ao 13º salário também de 2025, como complemento do Piso Nacional da enfermagem, na importância de R\$ 8.972,22 (oito mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) em conformidade com a Lei Federal nº 14.434/2022, Emenda Constitucional nº 127/2022, Lei Complementar Municipal nº 1.011/2023 e Portarias GM/MS, bem como nos termos do artigo 65, §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

02 – PODER EXECUTIVO. 02.03 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. 103010004.2.145000 – MANUTENÇÃO DA ENFERMAGEM. 3.3.90.50.85.00.00 – Contrato de Gestão. 157 – Ficha. Fonte: 5 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados. Código de Aplicação: 370.0000 – Grupo de Assistência Financeira Complementar para Implementação do Piso Salarial da Enfermagem.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

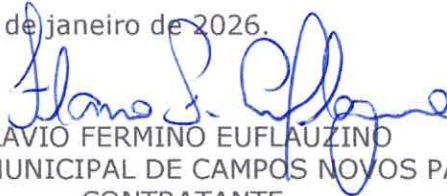
3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada pelo Departamento de Saúde em 15 de janeiro de 2026, peça integrante do Processo acima, autorização do Conselho Municipal de Saúde – CMS decorrente da reunião realizada em 15/09/2025 (ata nº 08/2025) e encontra amparo legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 19 de janeiro de 2026.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA
CONTRATANTE


VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE
CONTRATADA


ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCÂNTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 Tais F. Santos

Nome:
RG: 40097231-7
CPF: 354.825.848.65

2 _____

Nome: José Roberto Lima
RG: 40.097.263-3
CPF: 353.539.118-74